



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT- CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
Rua Presidente Costa e Silva, Nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco-
Vila Nova – Arenópolis-MT- CEP: 78.420-000 – Fone: (65) 3343-1105

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE INEXIGIBILIDADE POR
CREDENCIAMENTO 001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES
PRESENCIAIS, PLANTÕES DE SOBRE AVISO E TRANSPORTES DE PACIENTES
EM ESTADO DE URGÊNCIA NA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO
MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT.

Entrega dos Envelopes para o Credenciamento: 24 de de Fevereiro de 2021,
Às 09:00 horas , no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site
www.arenapolis.mt.gov.br

Fundamento Legal: art. 25, da Lei 8.666/93.

Arenapolis-MT, 11 de fevereiro de 2021.


MAYKON DIEGO CASTRO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural Prof. Mun. Arenópolis

Matéria: Inexigibilidade 001/2021

Data: 11 / 02 / 2021

Mariane Alves

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

ÉDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES PRESENCIAIS, PLANTÕES DE SOBRE AVISO E TRANSPORTES DE PACIENTES EM ESTADO DE URGÊNCIA NA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT.

Entrega dos Envelopes para o Credenciamento: 24 de de Fevereiro de 2021, Às 09:00 horas, no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br

Fundamento Legal: art. 25, da Lei 8.666/93.

Arenápolis-MT, 11 de fevereiro de 2021.

MAYKON DIEGO CASTRO DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1.990/2021.**

SÚMULA:

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE RECURSOS VINCULADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SELUIR PEIXER REGHIN, Prefeita do Município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso,

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Chefe do Poder Executivo Municipal está autorizado a abrir Crédito adicional especial por superávit financeiro de exercícios anteriores de recursos vinculados no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) no orçamento vigente, lei nº. 1985 de 29 de dezembro de 2020, com amparo no Artigo 43 da Lei 4320/64, com classificação orçamentária:

09.002.10.301.0017.2057 – Manutenção das Ações do PAB

4490.5200 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

09.002.10.302.0018.2060 – Manutenção das Ações do Atend. Hosp. Amb. Emerg.

4490.5200 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Art. 2º. Para cobertura do crédito autorizado serão utilizados os recursos financeiros provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, vinculados aos Termos de Compromissos n. 011, 044 e 054 de 2020, com a Secretaria de Estado de Saúde – SES, – sob a fonte de recursos 03.23 – Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência de Convênios ou Contratos de Repasse – Saúde;

Art. 3º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder aos ajustes necessários ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 1984 de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes orça-

mentárias para o exercício de 2021, e na Lei Municipal nº. 1548 de 20 de dezembro de 2017, Plano Plurianual.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 11 dias de fevereiro de 2021.

Ed



SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

MENSAGEM

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 07/2021 que **"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS DE RECURSOS VINCULADOS, NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

O Projeto tem por objeto a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro de exercícios anteriores, em observação ao parágrafo 1º, Incisos I do artigo 43 da lei 4320 de 04 de maio de 1964.

A abertura do crédito adicional visa reforçar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, nos programas e atividades:

Programa 0018 – Média e Alta Complexidade – Atividade 2060 – Manutenção das Ações do Atendimento Hospitalar Ambulatorial e Emergencial;

Programa 0017 - Atenção Básica– Atividade 2057 – Manutenção das Ações do PAB.

A abertura do crédito adicional solicitada tem como embasamento o repasse financeiro recebido do Concedente, bem como o repasse vindouro vinculados a celebração dos Termos de Compromissos com a Secretaria de Estado de Saúde, conforme detalhado:

1. Termo de Compromisso nº 011/2020/SES –

1.1 – objeto: Aquisição de 01 (um) Processador de Raio X, para o Hospital Municipal, R\$ 60.00,00 (sessenta mil reais), emenda do Deputado Estadual Paulo Araújo;

2. Termo de Compromisso Nº 044/2020/SES –

2.1 – objeto: Aquisição de 01 (uma) ambulância, R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), emenda do Deputado Estadual Dr. Gimenez;

3. Termo de Compromisso nº 054/2020/SES –

3.1 – Objeto: Aquisição de 01 (uma) ambulância de grande porte, R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), emenda Deputado Estadual Xuxu Dal Molin.

O repasse financeiro disponível, vinculasse a agência do Banco do Brasil 1471-0, em conta bancária vinculada ao Termo de Compromisso:

• Termo de Compromisso nº 011/2020/SES

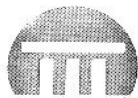
Conta Bancária 32.829-4, R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

• Termo de Compromisso Nº 044/2020/SES

Conta Bancária 33.273-9, R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

• Termo de Compromisso nº 054/2020/SES

Conta Bancária 32.881-2, R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2125

Divulgação sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021

– Página 54

Publicação segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021



emplacamento em nome do
órgão público demandante, com
seguro obrigatório quitado,
garantia mínima de 12 (doze)
meses, incluindo a lataria, sem
limite de quilometragem.

TOTAL

R\$
247.000,00

Araputanga – MT, 09 de fevereiro de 2021.
ÓRGÃO GERENCIADOR

ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal

KCINCO CAMINHÕES ÔNIBUS LTDA
CNPJ nº. 08.440.584/0001-28
Kenya Camila Fernandes Beltrão
RG. 1334597 SEJUSP/MS e CPF/MF nº 008.267.141-96
Karlos César Fernandes
RG. 846.196 SEJUSP/MS e CPF/MF nº 693.592.291-72
FORNECEDORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT- CNPJ Nº

24.977.654/0001-38

Rua Presidente Costa e Silva, Nº 105/E, esquina com a Rua Castelo
Branco- Vila Nova – Arenópolis-MT- CEP: 78.420-000 – Fone: (65) 3343-1105

AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE POR
CREDENCIAMENTO 001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE
PLANTÕES PRESENCIAIS, PLANTÕES DE SOBRE AVISO E TRANSPORTES DE PACIENTES
EM ESTADO DE URGÊNCIA NA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE
ARENAPOLIS-MT.

Entrega dos Envelopes para o Credenciamento: 24 de de Fevereiro
de 2021, às 09:00 horas, no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site
www.arenapolis.mt.gov.br

Fundamento Legal: art. 25, da Lei 8.666/93.

Arenópolis-MT, 11 de fevereiro de 2021.

MAYKON DIEGO CASTRO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2021/PMBG-MT

O Município de Barra do Garças/MT torna público que será realizado
Pregão Eletrônico (SRP) Nº 002/2021. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
ELETRODOMÉSTICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE
TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BARRA
DO GARÇAS-MT. Data da sessão pública: 26/02/2021 às 08 horas 30 minutos (horário de
Brasília). Edital disponível no site da Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT em: Portal da
Transparência - Licitações e Contratos - Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2021. Demais
informações no Setor de Licitação, bloco I, Rua: Carajás, nº 522, Centro, Barra do Garças - MT.
Fone: 0XX.86.3402.2000 – Ramal – 2045, LILIANE CARVALHO DE MEDEIROS (Pregoeira) e
equipe de apoio, 11/02/2021.

PORTARIA

PORTARIA Nº 17.274 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.021.

"Dispõe sobre interrupção da licença concedida a servidora que
menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr.
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e
Considerando o disposto no § 1º do Art. 39, da Lei Complementar nº 83

Resolve:

Art. 1º – Interromper, a pedido, a partir de 10 de fevereiro de 2021, a
licença sem remuneração concedida através da Portaria nº 15.416, de 01 de novembro de 2019,
em favor da servidora JAQUELINE GARCIA, lotada no cargo de Agente de Saúde Ambiental, junto
à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 09 de fevereiro de 2.021.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17.272 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.021.

"Dispõe sobre nomeação do cargo comissionado que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr.
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear, a partir de 08 de fevereiro de 2021, para exercer em
comissão o cargo de Assessor de Secretaria III (DAS-3), junto à Secretaria Municipal de Turismo, o
Sr. ALESSANDRO ROSA DE SOUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 08 de fevereiro de 2.021.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17.273 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.021.

"Dispõe sobre designação de servidores desta municipalidade para
atuarem como fiscal e suplente no contrato administrativo que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso,
Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições
legais e:

Considerando que a execução de contratos administrativos deve ser
acompanhada e fiscalizada por um representante do órgão contratante, especialmente designado
para tal fim, conforme disposto na Súmula nº 5, 20/12/2013, expedida pelo TCE/MT,

Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores desta municipalidade, abaixo
nominados, para atuarem como **Fiscais e Suplente do fiscal** da Ata de Registro de Preços nº
002/2021 referente ao Pregão Presencial nº 002/2021. Objeto: FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES E FRETES DE MALOTES PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS-MT.
Sendo os servidores designados:

SECRETARIA	FISCAL	SUPLENTE DO FISCAL
GABINETE DO PREFEITO	NÚBIA CARLA MOREIRA BORGES CPF: 962.437.161-04	SIMONE WESSELKA GONÇALVES CPF: 568.446.111-53
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	JOSIANE FERREIRA RIBEIRO CPF: 878.037.391-72	NADIÚCIA SOUSA PEREIRA CPF: 020.197.471-11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SANDRA DE SOUSA BARROS CPF: 770.377.581-91	DANILO RAMOS CHAVES CPF: 018.153.303-09

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças/MT, 08 de fevereiro de 2.021.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO